



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido retifica a Convocação da **2ª Reunião Ordinária de 2016**, nos seguintes termos:

1. No 7º ponto de pauta, onde se lê:
“Outras ocorrências”
Leia-se:
“Apreciação e deliberação sobre a redistribuição do servidor docente José Neto Barreto Júnior, conforme Processo 23091.009278/2015-61”.
2. Incluir o 8º ponto de pauta com o texto: “Outras ocorrências”.

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2016

7º PONTO

Apreciação e deliberação sobre a redistribuição do servidor docente José Neto Barreto Júnior, conforme Processo 23091.009278/2015-61.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO

23091.009278/2015-61

Cadastrado em 25/11/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

E-mail:

gabinete@reitoria.ufpb.br

Identificador:**Tipo do Processo:**

REDISTRIBUIÇÃO

Assunto do Processo:

023.14 - QUADROS, TABELAS E POLÍTICA DE PESSOAL: MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DESIGNAÇÃO, DISPONIBILIDADE, REDISTRIBUIÇÃO, SUBSTITUIÇÃO.

Assunto Detalhado:

SOLICITA REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ NETO BARRETO JÚNIOR PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA.

Unidade de Origem:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)

Criado Por:

NAYARA MARTINA FREIRE

Observação:

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Nayara Martina Freire
Nayara Lucuttya - PROGEPE
Unidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE nº 1958703

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
25/11/2015	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (11.01.04)		



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
PARAÍBA

GABINETE DA REITORIA

Ofício nº 309/2015/R/GR –UFPB

João Pessoa, 29 de outubro de 2015.

A Sua Magnificência o Senhor
JOSÉ DE ARIMATEA DE MATOS
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA
End: BR 110 – Km 47 – Avenida Francisco Mota – Bairro Costa e Silva
59625-900 Mossoró/RN

Assunto: Redistribuição de servidor

Magnífico Reitor,

Com os nossos cumprimentos, vimos submeter à apreciação de Vossa Magnificência o pedido de redistribuição do servidor JOSÉ NETO BARRETO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2040545. Professor de 3º Grau, lotado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA, a fim de desempenhar suas atividades junto a Universidade Federal da Paraíba.

A fim de viabilizar o pleito em referência, a UFPB oferece em contrapartida **código de vaga nº 0255635**, que deverá ser encaminhado ao MEC, no caso da anuência, para demais providências.

Atenciosamente,

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
Reitora

UFERSA

Recebido em: 20/10/15

Hora: 11 h 20 min

Nome:

Renata Albuquerque de Carvalho
Secretária Executiva

Matrícula SIAPE: 1939615

Prédio da Reitoria da UFPB – 1º andar – Cidade Universitária João Pessoa – PB – Brasil
CEP – 58051-900 Fone: – 55(83) 3216-7150 gabinete@reitoria.ufpb.br

PROGREPE para
análise
24/10/15

José de Arimatea de Matos
Reitor



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Protocolo Setorial

CARIMBO PROGEPE

Nesta data faço remessa deste processo à PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 25/ novembro/ 2015


Nayara Martha Freire
Secretária Executiva – PROGEPE
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Mat. SIAPE nº 1958703

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial-PROGEPE. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo : 23091.009278/2015-61
Interessado(a) : Universidade Federal da Paraíba
Assunto : Pedido de Redistribuição

DESPACHO

01. Trata-se de solicitação formulada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, na qual é demonstrado o interesse na redistribuição do servidor **José Neto Barreto Júnior**, Matrícula SIAPE nº 2040545, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró desta Universidade.

02. A lei que trata do estatuto do servidor público federal, (Lei nº 8.112/1990), dispõe em seu art. 37, que a redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo Poder, com prévia apreciação do órgão central do SIPEC, observados os seguintes preceitos:

I - **interesse da administração**; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

II - equivalência de vencimentos; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

III - manutenção da essência das atribuições do cargo; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

03. Por conseguinte, a Portaria MPOG Nº 57, de 14 de abril de 2000, dispõe em seu art. 4º, que *“a redistribuição de cargo ocupado ou vago somente poderá ser efetivada se houver, como contrapartida, a redistribuição de um cargo efetivo, ocupado ou vago, do mesmo nível de escolaridade”*.

04. Nessa esteira, considerando que a UFPB apresentou como contrapartida, o código de vaga nº 0255635, do cargo de Professor do Magistério



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Superior, disponível para provimento, esta Pró-Reitoria não apresenta objeções ao atendimento do pedido. Todavia, cumpre-nos ressaltar a atenção especial que deve ser dada pela chefia imediata, quanto à análise da presente solicitação, a fim de que não sejam causados prejuízos ao Departamento de lotação do servidor.

05. Encaminhe-se ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais do Câmpus de Mossoró, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 25 de novembro de 2015.

Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 361/2015 - DACS (11.01.02.01.03)
(Identificador: 201536744)**

Nº do Protocolo: 23091.010017/2015-93

Mossoró-RN, 16 de Dezembro de 2015.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

CC:
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Título: Assunto: Parecer acerca do Processo nº 23091.009278/2015-61 – José Neto Barreto Jr..

Ilma. Senhorita.
Cibelle dos Santos Carlos
Secretária dos Órgãos Colegiados

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos comunicá-la acerca do parecer do **Processo nº 23091.009278/2015-61**, que trata da redistribuição do servidor docente **José Neto Barreto Jr.**, da Universidade Federal Rural do Semi-Árido para a Universidade Federal da Paraíba.

Na **13ª Reunião extraordinária da Assembleia Departamental, realizada no dia 16 de dezembro de 2015**, o processo supracitado foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique **aqui**.

(Autenticado em 16/12/2015 14:46)
VILSON ALVES DE GOIS
PROFESSOR 3 GRAU
Matrícula: 396311

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E
CIÊNCIAS SOCIAIS

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à PROGEPE
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 16 / dezembro / 20 15

Darúbia Fernandes de Carvalho Oliveira
Assistente Administrativo
Slape 2028273
UFERSA

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE/UFERSA Nº 001/2016

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sua **1ª Reunião Ordinária de 2016**, realizada no dia 24 de fevereiro de 2016, considerando o Processo 23091.009278/2015-61 e o Artigo 320, §2º, do Regimento Geral da UFRSA, deliberou favoravelmente sobre a redistribuição do servidor docente José Neto Barreto Júnior para a Universidade Federal da Paraíba - UFPB.

Encaminhe-se este Parecer ao Conselho Universitário para deliberação.

Mossoró-RN, 24 de fevereiro de 2016.

Assinatura manuscrita em azul, que parece ser a do Sr. José de Arimatea de Matos.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho Universitário – CONSUNI
2ª Reunião Ordinária de 2016

8º PONTO

Outras ocorrências.